

# Resumo para o cidadão

## Proposta da UE: Programa para a mudança e a inovação social

### O QUE ESTÁ EM CAUSA?

No contexto da UE, para resolver os problemas associados ao envelhecimento demográfico, à pobreza, ao elevado desemprego e à exclusão social, importa tomar as seguintes medidas:

- reformas adequadas e eficazes dos regimes de **pensões** e de **segurança social**, bem como dos **mercados de trabalho**;
- um melhor acesso ao **financiamento e ao microcrédito** (empréstimos inferiores a 25 000 euros) para [empresas sociais](#), desempregados e pessoas com empregos precários;
- um maior apoio à mudança para outros países da UE por motivos profissionais, procurando-se uma melhor **correspondência entre a procura e a oferta de emprego**.

Importa aplicar melhor a legislação europeia para:

- melhorar as condições de trabalho;
- reduzir a frequência dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;
- garantir a igualdade das condições de trabalho independentemente do sexo e da idade;
- dar resposta aos riscos novos e emergentes para a segurança e a saúde no trabalho.

### EM QUE CONSISTE A PROPOSTA?

Um novo [regulamento da UE para a mudança e a inovação social](#) que visa:

- colocar os países da UE em melhor posição para realizarem as reformas acima referidas;
- facilitar o acesso ao financiamento, em especial ao microcrédito, para fomentar o emprego independente e o empreendedorismo;
- permitir que os trabalhadores possam circular livremente por motivos profissionais entre os países da UE para o outro e que as empresas possam recrutar trabalhadores em toda a Europa.

### QUEM BENEFICIARÁ E COMO?

Os **cidadãos europeus** terão:

- igual protecção no local de trabalho, nomeadamente os sectores menos protegidos e os trabalhadores mais vulneráveis (jovens, trabalhadores com contratos a prazo, pessoas com poucas qualificações, migrantes, etc.);
- mais oportunidades de emprego no exterior;
- melhor acesso ao microcrédito.

As **PME** e as **empresas sociais** beneficiarão de:

- apoio ao recrutamento de jovens;
- acesso mais fácil a financiamentos para desenvolver, consolidar e expandir a sua actividade.

As **autoridades nacionais, regionais e locais** beneficiarão de:

- orientação e formação sobre como aplicar eficazmente a legislação europeia;

- apoio a uma reforma eficaz da política social e de emprego;
- dados e estatísticas fiáveis à escala da UE;
- boas práticas e apoio financeiro para testar e aplicar em larga escala soluções inovadoras para a reforma do mercado de trabalho e dos regimes de segurança social.

***PORQUÊ UMA ACÇÃO A NÍVEL DA UE?***

A UE pode disponibilizar:

- dados, ferramentas estatísticas e indicadores sobre os sectores em causa;
- uma plataforma de intercâmbio de práticas inovadoras e de aprendizagem mútua entre os países;
- conhecimentos especializados em microfinanciamento, que podem ser úteis para as instituições de microfinanciamento de todos os países da UE;
- um efeito multiplicador para maximizar o impacto do financiamento nacional. Uma concentração dos recursos financeiros a nível europeu atrairá fundos de terceiros, como o Banco Europeu de Investimento.

**PARA QUANDO ESTÁ PREVISTA A ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA?**

- 1 de Janeiro de 2014.